



AVISO Nº 04/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Novo Hamburgo, RS, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar que, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, promoverá Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei que "REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS OU OUTRAS PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO EM REDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO".

Data da Audiência Pública: 29 de janeiro de 2019.

Horários:

- a) Início: 19:00hs
- b) Encerramento: 21:00hs

Local: Salão de Atos da Universidade FEEVALE – Campus II

Endereço: Rodovia Estadual ERS 239, nº 2755, Bairro Vila Nova – Novo Hamburgo, RS.

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Será dada preferência aos questionamentos e sugestões encaminhadas por escrito, sendo estes respondidos, formalmente, conforme endereço eletrônico fornecido, em até 30 dias após a data da audiência;
3. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta estabelecida nesta convocação.
4. A Mesa da Audiência será presidida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, auxiliada por integrantes da Administração Municipal.
5. A Mesa poderá convocar o auxílio de quaisquer pessoas, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
6. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.
7. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa, para posterior publicização.
8. Na Ata serão lançados os assuntos abordados e debatidos, que sejam pertinentes ao tema.
9. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
 - a) Abertura e Exposição – A abertura será realizada pela Presidente com a designação da explanação do Projeto de Lei;
 - b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade dos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e demais integrantes da Administração Municipal, que informarão aos presentes, didaticamente, de modo a permitir a compreensão do regime legal proposto e a coleta de subsídios, visando a confecção final do Projeto de Lei;



c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que são respondidos os questionamentos e sugestões encaminhadas por escrito, assim como, findo esses esclarecimentos, e havendo tempo hábil para tanto, será permitido o uso da palavra aos participantes, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões ou proposições.

10. A Audiência Pública terá a duração de até 2 horas, podendo ser prorrogada por, no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da Mesa Diretora.

11. Os participantes deverão limitar-se ao tema em debate e disporão de três (03) minutos para a respectiva sustentação, lapso temporal este durante o qual não poderão ser aparteados.

12. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela Presidente e demais componentes da Mesa.

14. A documentação referente ao Projeto de Lei em pauta ficará disponível na Secretaria de Administração para consulta dos interessados a partir de 22 de janeiro de 2019.

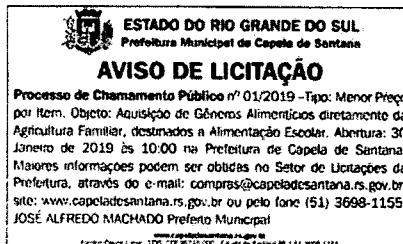
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

PUBLICIDADE LEGAL

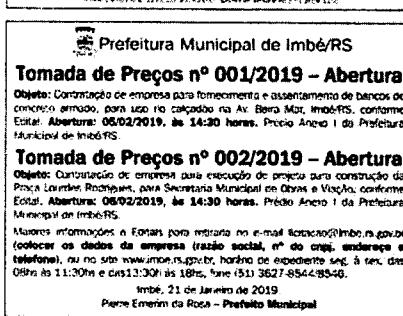
51 3065-8023 | publicidadelxgal@gmail.com.br

SEGUNDA-FEIRA, 21.12.2019 | COMUNIDADE | JORNAL NH | 16



AVISO DE LICITAÇÃO

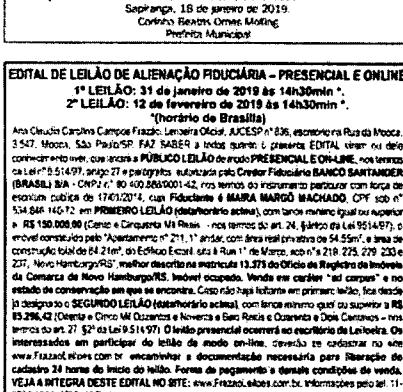
Processo de Chamamento Público nº 01/2019 -Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios direamente da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar. Abertura: 30/01/2019 às 10:00 na Prefeitura de Capela de Santana. Maiores informações podem ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura, através e-mail: compras@capeladescantana.rs.gov.br; site: www.capeladescantana.rs.gov.br ou pelo fone (51) 3698-1155. INSC: ALFREDO MACHADO PIMENTEL Moraes



Prefeitura Municipal de Sapé
EDITAL DE PREGÃO

PRESENCIAL N° 001/2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA/R.S., Sra. Correia Bráulio Oliveira Melo, no uso de suas competências legais, comunica aos interessados que encaminha-se o edital para licitação na modalidade previsão Previsão nº 001/2019, cujo objeto é:
a construção da prestação de serviços de transporte escolar para o retorno das aulas que integram a Rede Municipal e Estadual de Ensino. O necessário da documentação e prazos, está no dia 04 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, situada na Av. João Corrêa, n.º 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão obter cópia do edital no Departamento de Compras e Licitações, no mesmo endereço acima citado em seu horário de expediente externo, das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e só à última hora em que antecederá a data da realização da segunda de reuniões das envelopes, ou através do site www.sapiranga.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3559-0500.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos

RELATÓRIO DE SÚMULAS DE ADITAMENTO

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - Contratado: Banco do Brasil S.A. - Contrato nº 01/2015 - Objeto: Prorrogação de Prazo - Data: 02/01/2015.

ADITIVO nº 004/2019 – BANCO DO BRASIL S.A. - Contrato nº 01/2015 - Objeto: Prorrogação de Prazo - Data: 02/01/2019.

ADITIVO nº 004/2019 – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Contrato nº 02/2015 - Objeto: Prorrogação de Prazo - Data: 02/01/2019.

ADITIVO nº 004/2019 – BORBÁ, PAULSE & PERIN – ADVOGADOS – Conselho nº 03/2017 - Objeto: Prorrogação de Prazo - Vale R\$ 2.830,12 mensal - Data: 02/01/2019.

ADITIVO nº 001/2019 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Contrato nº 01/2018 - Objeto: Prorrogação de Prazo - Data: 02/01/2019.

ADITIVO nº 004/2019 – COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Contrato nº 103/2017 - Objeto: Prorrogação em Prazo - Data: 04/01/2019.

ADITIVO nº 002/2019 – EFLU SOFT - Contrato nº 22/2017 - Objeto: Prorrogação de Prazo - Vale R\$ 2.174,50/mensal - Data: 18/01/2019.

ADITIVO nº 005/2019 – COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Contrato nº 103/2017 - Vale R\$ 31.995,00 mensal - Objeto: Prorrogação em Prazo - Data: 19/01/2019.

Parceria entre Sesj e Morro Reuter

Morro Reuter - A prefeitura de Morro Reuter firmou parceria com o Sesi, que realizará diversas atividades no município em 2019. Entre elas estão RPG, durante o projeto "Viva as Férias", e atividades diversas na abertura do ano letivo e em eventos como a festa de aniversário do município e o programa de formação de professores. A parceria tri firmada na última semana.



REPRESENTANTES: Aline, Ketrin e Tânia formam a comissão

**Nova Petrópolis tem
Festa do Figo em fevereiro**

Nova Petrópolis - A Festa do Figo é a celebração que valoriza os produtores da fruta produzida em maior escala em Nova Petrópolis. As comunidades de Linha Brasil e Linha Araripe, ambas situadas ao longo da RS-235, realizam, anualmente, de forma alternada, o evento de maneira cooperativa. Em 2019, o maior evento do interior do município ocorre dias 2 e 3 de fevereiro, em Linha Araripe.

As variedades Pingo de Mel, Negrito e Roxo de Valinhos são produzidas em Nova Petrópolis.

APRESENTAÇÕES

Além disso, a festa envolve a comunidade e visitantes durante as apresentações culturais. Segundo o integrante da comissão organizadora do evento, Jonas Gottschalk, mais de 15 mil pessoas são esperadas para a Festa do Figo deste ano. A corte é composta pela rainha Ketrin Ananda Kich e as princesas, Aline Beatriz Marcon e

Em 2019, a 46ª Festa do **Anne Beatriz Marcon e**
Tânia Carine Näher.

PROGRAMAÇÃO

JANERO A DEZEMBRO NOVEMBRE/DEZEMBRO - Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R\$ 956.408,91	R\$ 956.408,91
Previsão Atualizada da Receita	R\$ 956.408,91	R\$ 956.408,91
Receitas Realizadas	12.820.690,96	62.602.628,73
Deficit Orçamentário		
Saldo de Exercícios Anteriores		737.756,03
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Inicial	R\$ 956.408,91	R\$ 956.408,91
Cotações Adicionais	9.667.778,45	9.667.778,45
Despesa Atualizada	90.543.787,39	90.543.787,39
Despesas Empenhadas	60.263.290,82	60.263.290,82
Despesas Liquidadas	15.488.423,62	60.249.597,07
Despesas Pagas	57.231.601,84	57.231.601,84
Superávit Orçamentário		5.371.026,89
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R\$ 263.900,82	R\$ 263.900,82
Despesas Liquidadas	15.488.423,62	60.249.597,07
Despesas Pagas	57.231.601,84	57.231.601,84

Rörläte, 17.01.2019
FIRJARDO HUUT LISANGELA PM HARI REGAS 102 ZIMM
Gammalbyggnad
Bostadsrättsförening

Domingo - 3 de fevereiro

10h - Celebração ecumênica

**11h - Abertura da feira
11h30 - Almoço no valor
de 35 reais**

**de 30 reais
15h - Domingueira
Banda Céu e Cantos**

Banda Munique
Banda Porto do Som

**Ingressos para
Dominqueira: 10 reais**

Berlin's Lower 100 Miles

Visitante que almoçar no evento no domingo tem entrada liberada para a

entrada liberada para a Domingueira.

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2019, no auditório do Salão de Atos da Universidade Feevale, Campus II, Prédio Lilás, sítio à ERS 239, nº 2755, bairro Vila Nova, neste Município, ocorreu a Audiência Pública a convite do Gabinete da Prefeita do Município de Novo Hamburgo, com base dos termos do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, para debater e apresentar o Projeto de Lei que "REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR APPLICATIVOS OU OUTRAS PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO EM REDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO". A Senhora Roberta Gomes de Oliveira, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, iniciou a Audiência Pública às 19h05min. Roberta deu as boas vindas aos Secretários municipais, Diretores, Guarda Municipal, Vereadores, imprensa, entidades, associações e demais participantes da Audiência Pública, sendo estes motoristas de aplicativos, taxistas e comunidade em geral. Fez também um agradecimento especial à Feevale pela cedência do auditório da universidade. Dando seguimento, a secretária apresentou a mesa, composta pelo Assessor Jurídico Especial do Gabinete da Prefeita - Dr. Ruy Noronha, pela Procuradora Geral do Município - Dra. Fernanda Luft e pelo Diretor de Transporte Público - Sr. Leandro de Bortoli. Roberta leu o "Aviso nº 04/2019", o qual foi publicado no Jornal NH no dia 21 de janeiro de 2019 e afixado nos murais da Universidade Feevale, na Câmara de Vereadores, na Prefeitura Municipal e na sala da diretoria de Transporte Público, também explicou a dinâmica da Audiência Pública e orientou quem tivesse perguntas ou sugestões que preenchesse a ficha entregue na recepção, pois, após a apresentação, as fichas seriam respondidas e depois seriam ouvidas as manifestações dos presentes. Iniciando a apresentação, a Secretária justificou que o projeto de lei foi desenvolvido buscando proporcionar mais segurança, conforto e regularidade, tanto para usuários como para motoristas, abordou um histórico do transporte de passageiros em Novo Hamburgo, seguindo com uma breve explanação da Lei Federal nº 12.587/2012 e 13.640/2018, comentou as atividades realizadas pelo Município até a concepção do atual projeto de lei e finalmente, apresentou, na íntegra, o projeto de lei que o Município propõe para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do município de Novo Hamburgo. Roberta, após terminar a apresentação, que teve a duração de 25 minutos, reforçou que o endereço eletrônico transportes@novohamburgo.rs.gov.br está acessível para sugestões e questionamentos futuros. Dando seguimento, foi solicitado o recolhimento das fichas, as quais foram comentadas e esplanadas pelo diretor Leandro de Bortoli e pela secretária Roberta, conforme documento anexo. Foi dito que os formulários seriam respondidos e enviados aos participantes que informaram seus endereços eletrônicos. Dando seguimento, foi disponibilizado um microfone sem fio aos participantes interessados em expor suas ideias e a secretária convidou o diretor de Transporte Público, Leandro de Bortoli para subir ao palco e auxiliar nos debates. Os participantes contribuíram com sugestões, questionamentos e elogios, que foram sendo respondidos pelo diretor ou pela secretária. Ao final, Bortoli informou que nos dias que antecederam a Audiência Pública, seis pessoas entraram em contato e solicitaram a oportunidade de se manifestar junto aos demais participantes. Seguem os discursos conforme ordem: Sr. Eduardo Lima, presidente da Alma-RS da cidade Porto Alegre, elogiou a proposta e disse que faltou requisito segurança do motorista. Sugeriu que seja exigido das empresas de aplicativos, a opção de aceite dos motoristas em função da origem e destino do usuário, assim como a escolha da modalidade de pagamento. Eduardo indicou também que o usuário apresente documento com foto para seu cadastro e terminou salientando a importância de considerar estes itens no projeto de lei. Sr. Eduardo, segundo a falar, disse que este tema vem desde 2017 e o atual está muito melhor. Frisou que a proposta está boa e todos devem apoiar para prosseguir com a aprovação na Câmara de Vereadores.

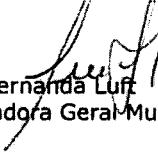
A Sra. Noemia trouxe um resumo de sua atuação como motorista de aplicativo, sendo essa sua principal fonte de renda. Pede mais segurança mas é a favor da regulamentação. O Sr. Rafael Nunes pediu para todos os grupos, associações e motoristas se unirem para aprovar o projeto de lei como está, pois está ótimo e que todos devem comparecer na votação da Câmara de Vereadores. A Sra. Marilane disse que é mãe de seis filhos, viúva, 57 anos e motorista de Uber, com muito orgulho. Agradece, pois esta profissão tem sido sua fonte de renda e terminou falando que o projeto de lei está correto e dá os parabéns. O Sr. Rodrigo explanou que sustenta a família com o trabalho de motorista de aplicativo e que já tinha sido também taxista. Informou que o transporte por aplicativos aqueceu o comércio da cidade e com a regulamentação poderá arrecadar mais tributos ao Município. Agradeceu e fez elogios às pessoas envolvidas na criação do projeto de lei e apoio aos motoristas. Finalizou sua participação convocando todos os motoristas para apoiarem o projeto apresentado e disse: "Lei sim, emenda não". Diretor Leandro de Bortoli agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição na Diretoria de Transporte Público na Prefeitura. Secretária Roberta também agradeceu as presenças e deu por encerrada a Audiência Pública às 20:58h. Sendo estas as anotações da Audiência Pública, assinada por mim, Ivone Isolde Mumbach Kunrath - Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelos componentes da Mesa, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Roberta Gomes de Oliveira, diretor de Transporte Público - Leandro de Bortoli, Assessoria Jurídica Especial do Gabinete da Prefeita - Dr. Ruy Engler Noronha de Mello, Procuradoria Geral do Município - Dra. Fernanda Luft.


Roberta Gomes de Oliveira
Presidente da Mesa


Ruy E. Noronha de Mello
Assessor Jurídico Especial


Ivone I.M. Kunrath
Chefe de Gabinete


Leandro de Bortoli
Diretor de Transporte Público


Fernanda Luft
Procuradora Geral Município

ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE NOVO HAMBURGO

A ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO VALE DO SINOS, vem através desta, atendo a pedido dos sócios, sugerir que seja alterado o PROJETO DE LEI, que, *"Regulamenta os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Novo Hamburgo."*

O PROJETO DE LEI que foi elaborado pelo Poder Executivo deixou muitos pontos que estão em desacordo com a LEI FEDERAL 13640/2018. Pensando nisso, gostaríamos que fosse revisto todo o projeto.

Ficaram suprimidos alguns pontos: A inscrição do motorista como contribuinte individual no INSS; Emitir e manter o certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV); Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais e a efetiva cobrança dos tributos municipais devidos pela prestação de serviço (Especificar).

Sugerimos que para Novo Hamburgo conseguir ter uma harmonia entre os trabalhadores de TÁXI e de APPLICATIVOS, que tenhamos uma mesma cobrança a ambos. Exemplos: Curso de formação; Comprovação do tempo de vida do veículo; Inscrição junto a Secretaria Municipal da Fazenda; Vistoria anual realizada pelo Município ou por empresa devidamente homologada pelo INMETRO; e uma carteira de identificação (CARTEIRÃO), para que o Município consiga ter o controle dos Motoristas, assim como tem sobre os Taxistas.

Conseguimos o PROJETO que está vigorando em Caxias do Sul, e lá contempla todos estes requisitos que sugerimos acima, lá nessa Cidade, TODOS trabalham tranquilamente sem ter desavenças entre os Motoristas de TÁXI e APPLICATIVOS, pois todos seguem o mesmo padrão de cobrança perante a Prefeitura, sendo assim aquele que quiser seguir a profissão na plataforma dos Aplicativos, vai se cadastrar e trabalhar sem se preocupar, eliminando assim o transporte ilegal de Passageiros.

Desde já, a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO VALE DO SINOS, inscrita no CNPJ 00.069.956/0001-40, agradece a compreensão dos envolvidos.

00.069.956/0001-40

ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS
PROFISS. DO VALE DO SINOS

Rua Araxá, 250
Bairro Ideal - CEP 93334-000

NOVO HAMBURGO - RS

Ass. dos Motoristas Profiss. do Vale do Sinos

João Vargas
PRESIDENTE